



## **LEI Nº 2.907, DE 02 DE JULHO DE 2025.**

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro para a Associação Municipal de Bolão.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **faz saber** que a Câmara de Vereadores aprovou e este sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro, no exercício de 2025, para a Associação Municipal de Bolão, inscrita no CNPJ sob o nº 05.077.122/0001-08, no valor de R\$18.000,00 (dezoito mil reais), visando aquisição de agasalhos para realização da prática desportiva de bolão.

**Art. 2º** Para cobertura das despesas desta Lei serão utilizados recursos previstos no orçamento municipal em execução.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste, SC, 02 de julho de 2025.

**AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI**

Prefeito Municipal

Publicado no  
DOM/SC  
no dia 03/07/2025.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DF25-41E3-8ED5-5705

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI (CPF 376.XXX.XXX-49) em 02/07/2025 09:28:04 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/DF25-41E3-8ED5-5705>